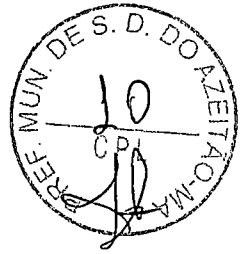




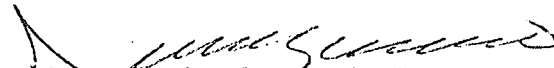
PREFEITURA DE  
**SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**  
PARA CRESCER COM LIBERDADE

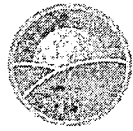


**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

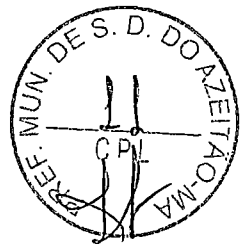
Eu, **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa para **Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ares-condicionados, do tipo split, novo, para atender as diversas Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente de 09,69 %.

São Domingos do Azeitão/MA, 31 de março de 2022.

  
**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**  
PARA CRESCER COM LIBERDADE



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

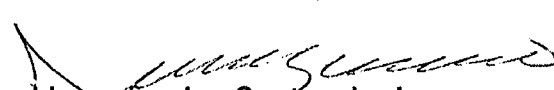
Eu, **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02.03.04.122.02.2.004 Manut.Func.da Sec.de Adm.e Recursos Humanos  
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
**R\$ 61.950,24**

03.10.10.301.05.1.045 Equip. e Materiais Permanentes  
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
**R\$ 38.712,41**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo **R\$ 100.662,65 (cem mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

São Domingos do Azeitão/MA, 31 de março de 2022.

  
**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal